

RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 19 – PE Nº 09/2021

Pergunta 1: “Por gentileza, esclarecer a contradição do edital abaixo: Ora, a cláusula 11.2.4 do edital informa que os colaboradores participarão de uma capacitação inicial, a cláusula 11.2.5 afirma que os custos com espaço físico será da CONTRATADA, porém a cláusula 11.2.6 afirma que a capacitação deverá acontecer "nas dependências do CFO", ora a CONTRATADA terá custo com o espaço da CONTRATANTE? Favor esclarecer se usaremos o espaço do órgão (sem ônus) ou se teríamos que alugar algum espaço próximo para realização do treinamento.”

Resposta 1: Após consulta à área técnica e demandante, esclarece-se que: “Conforme o item 11.2.6 do Edital, a capacitação inicial deverá ser realizada nas dependências do CFO, portanto a CONTRATADA usará o espaço do CFO, sem ônus, não sendo necessário alugar espaço para a realização do treinamento.”

Brasília, 17 de novembro de 2021.

Rangel Araújo

Pregoeiro